



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
GABINETE DA REITORIA

Memorando Circular n.º 12/2014/DGP

Salvador, 29 de outubro de 2014.

Aos Servidores e Chefias dos Núcleos de Apoio à Gestão de Pessoas do IF Baiano

Assunto: Procedimentos para a concessão do Cadastramento de dependentes

Prezados(as) Senhores(as),

Informamos que o módulo de Dependentes WEB encontra-se em pleno funcionamento, de modo que os servidores podem solicitar e atualizar o cadastro de seus dependentes através da internet, acessando o Portal do Servidor (SIAPENET).

Para tanto, o servidor deve acessar o módulo *SIGEPE-Servidor / menu Servidor / Dados Cadastrais* e na opção *Dependentes*, prosseguir acessando a solicitação desejada.

Após o preenchimento dos dados, o servidor deverá protocolar no SIGA e encaminhar, juntamente com o formulário emitido pelo próprio Sistema, a cópia dos documentos comprobatórios, já usualmente exigidos, para que o NUCB proceda a homologação dos pedidos.

Para requerer o auxílio natalidade, o servidor deverá, também, enviar o formulário próprio, disponível no site do IFBaiano.

Importante ressaltar aos NAGP's que toda cópia encaminhada deverá constar o carimbo "confere com original".

Atenciosamente,

ROSILENE ALVES DA SILVA
Diretora de Gestão de Pessoas
Portaria nº 345/2014
DOU Nº 19/03/2014

